ARA DE VEREADORES DE PITANGA



www.camarapitanga.pr.gov.br

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 46/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por tempo de serviço aos seguintes servidores, para efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de dezembro de 2014:

MATRICULA	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
321	Iuri de Oliveira	03	03	05	03	03	06
331	Margarett Martins de Oliveira	03_	03	05	03	03	06
361	Regiane Bobato	04	02	05	04	02	06

Art. 2º Conceder progressão horizontal por tempo de serviço ao seguinte servidor, para efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 05 de dezembro de 2014:

		DE /			PARA		
MATRICULA	NOME	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
371	Edilson dos Santos Carraro	. 02	02	05	02	02	06

Art. 3º Conceder progressão horizontal por tempo de serviço a seguinte servidora, para efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 13 de dezembro de 2014:

MATRICULA		DE			PARA		
	NOME	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
561	Lucia Tkaczuk	04	02	01	04	02	02

Art. 4º Esta em Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de Dezembro de 2014.

Orlando Walecki Presidente



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚBE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2014.

Contratante:
CIS-COMCAM. pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº
95.640,322/001-01, com endereço à Mamboré, 1,542, Centro, CEP 87,302-140, Campo
Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidenta, AMGELA MARIA MOREIRA
KRAUS, portadora do RG nº 4,981,772-0 SSP/PR e CPF/MF nº 005,144.149-79.

Contratado:
FÉLIX & SANTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob
nº 12.056.597/0001-75 com endereço à AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER,
1116, CENTRO, CEP 87302050, CAMPO MOURÃO - PR, neste ato representado por
SIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº

restação de serviços de mão de obra terceirizada (Zeladora) destinado ao Centro Mãe

embro de 2014 à 17 de novembro de 2015.

Processo Licitatório nº Dispensa nº 12/2014

Signatários do Contrato: Confratante: Angela Maria Moreira Kraus Contratada: SIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2014.

CIS-COMCAM

Contratante:

CIS-COMCAM. - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla

<u>CIS-COMCAM.</u> pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº

95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborè, 1,542, Centro, CEP 87.302-140, Campo

Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidenta, ANGELA MARIA MOREIRA

KRAUS, portadora do RG nº 4.981.772-0 SSP/PR e CPF/MF nº 005.144,149-79.

Contratado:
GUAIUME MULTI SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob nº 08.404.661/0001-94 com endereço à Capitão Índio Bandeira, 2322, Centro,
CEP 87301980, Campo Mourão - PR, neste ato representado pelo seu Representante
legal o Senhor Osvaldo Guaiume, portador do RG sob nº 1.752.777 SSP-PR e CPF/MF

objeto. Prestação de serviços de mã₀ de obra terceirizada (Vigilância Monitorada) destinado ao

Vigência:

embro de 2014 à 17 de novembro de 2015.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório nº 24/2014 Dispensa nº 12/2014

<u>Data:</u> Campo Mourão, 17 de novembro de 2014.

Signatários do Contrato: Contratante: Angela Maria Mcreira Kraus Contratada: Osvaldo Guaiume.

PREFEITURA MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

ro do Contrato 182/2014
da assinatura do 27 de Novembro de 2.014.

Municipio de Engenheiro Beltrão-Pr. FAG PRODUÇÕES E EVENTOS I TOA 6

hedas no Termes e de alimentações e beticas, és e serviços, da área pública e pra (Da frente da Emaler elé o 2 ramento com a Rua Mano 6 a 7 de dezemb

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃC - PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ Nr.: 284/2014 - DL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0183/2014

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara n° 645, neste ato epresentado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.**

Contratado: WA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA - EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n 72.431.190/0001.02 com sede/domicililo na(o) AVN MANOEL FRANCISCO DA SILVA, 276, no Municipio de MAMBORE - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGUROS DE PESSOAS QUE UTILIZAM DE MOTOCICLETA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.

Valor: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: até 26/12/2015

Data da Assinatura: 02/12/2014. mborê, 02/12/2014.

ento assinado no original pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Art. 3° - A "Câmara Mirim" será composta por 9 (nove) Vercadores Mirins, sendo 03 (três) vagas reservadas a alunos de 5° e 6° ano, 02 (duas) vagas reservadas a alunos de 7° e 6° ano, 02 (duas) vagas reservadas a alunos da do 8° e 9° ano, respectivamente, matriculados em estabelecimentos públicos do ensino fundamental do Município de Roncador, mediante processos seletivos de escolha, vedada reeleição.

Art.4º - As escolhas dos vereadores mírios ficarão a cargo da cada escola participa obedecendo pelo ao menos um dos seguintes critérios;

§ 1º - As escolas participantes deverão informar previamente a Câmara Municipal de Roncador sobre qual critério que será utilizado na escolha dos vereadores mirins.

<u>Parágrafo único</u> O vereador-mirim exercerá mandato no período de fevereiro a dezembro e sua função será considerada de interesse educativo e participativo e não será

§ 1º- Os candidatos eleitos participação de Sessão Solene realizada pela Câmara para diplomação na primeira Sessão da Câmara, cada ano, exceto em sessões extraordinárias, e prestarão compromissos de posse ficando automaticamente empossados.

§ 2º - Será promovida a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzi trabalhos da Câmara Mirim mediante voto secreto, para preenchimento dos carge Presidente, Vice-Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e Segundo Secretário.

escola; Concurso de redação sobre temas atuais;

Eleição visando o surgimento de lideranças. Analise do Currículo escolar do aluno de sua atuação e participação na

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P_I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO **DESPACHO**

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Bandeiras Municipal, Estadual e Nacional, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Face o contido nos pareceres exarados pela Assessoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para Aquisição de Bandeiras Municipal, Estadual e Nacional, em atendimento a Secretaria

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 81/2014, no valor total de R\$:3.393,00 (três mil trezentos e noventa e três reais) ,sendo a Empresa J.M GRANDI - ME, inscrito no CNPJ: 00.571.116/0001-80. Fundamentado no art. 24. inciso II da Lei de Licitações, 8.666/93.

Pitanga, 28 de novembro de 2014.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio amoreme, segurança purma e outros assintos de interesse público.

§ 1º O Poder Legislativo fornecerá normas e modelos de proposições para que os Vacendones-Micins opasam sistematizar suas propostas;

§ 2º As propostas dos Vereadores-Mirins serão, por parte do Legislativo Municipal,
objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órzãos

serãos.

O Comparidades de la comparidade del comparidade del comparidade de la comparidade del comparidade d

ntir quorum integral, será permitido que o suplente su , mediante simples comunicado.

Art.9°- Os vereadores Mirlas terão um padrinho entre os vereadores que compõe a Câmara Municipal de Romcador, escolhidos por sorteio, em critério a ser definido pelos

Edifficio I ucielio Cristina Rosa

Roraldo Adriano Pereira dos Santos Presidente da Câmara

Art.11 – Os vereadores deverão auxiliar o Vereador Mirim a aprimorar o aprimerar o aprimer dos poderes constituídos, alén de desenvolver as práticas democráticas.

Art. 12 - O riandato dos Vereadores Mírins encerra-se na última semana do mês de Dezembro do mesmo ano en que assumiu o cargo, em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Cámara Municipal de Roncador, os quais serão homenageados através de efiriga de diploma.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

PORTARIA Nº 46/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIOAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO

RESOLVE Art. 1º Conceder progressão horizontal por tempo de serviço aos seguintes servidore efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de de: de 2014:

luri de Oliveira 03 03 Margarett Martins de 03 03 04 02 05 04 02 Art. 2º Conceder progressão horizontal por tempo de serviço ao seguinte servidor, para efeitos de carreira e remuneração no nível abaixo evidenciado, a contar de 05 de dezembro

Art. 4º Esta em Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlando Wal

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Resolução n°52/2014.

Artigo 1º. Fica neste ato alterado a Resolução 006/2004, que dispõe a cerca dos vencimentos dos cargos Efetivos do Legislativo Municipal de Roncador, passando a

contar com a seguinte estrutura financeira

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO VENCIMENTO DENOMINAÇÃO VAGAS HORÁRIA INICIAL ador de Administração, 01 R\$3.000.05 40 horas R\$ 2.620.08 01 Procurador Jurídico 20 horas R\$ 4.205,26

Artigo 2º. Fica autoriz e implantação da nova estrutura de acordo com as Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Rencador, 02 de dezembro de 2014

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos

CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 51/2014

RESOLUÇÃO

ar no jovem a consciência da cidadania aliada à respon rar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;

Art. 2º - Constituem objetivos específicos do programa

favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do município de

proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores sentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinado:

Decreto nº 107/2014 de 04/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplem outras providências. outras providências.

O Prefeito Municipal de PLABRUI, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e das que lhe foram con pela Lei Orçamentária nº 941/2013 de 29/11/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DIVISAO DE EDUCAÇÃO

01.12.361.0006.2.022. Manut, do Ensino Fundame 157 - 3.3.50.43.00.00 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS Totas suprementario.

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelanemos de Dolações Orgamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Pederal nº 4.320/64.

abaixo, de acordo com o Arugo 7-0,3 r. no. M.NICIPAL
62 001-000-000-0000,0000.
92 001-004-00000,0000.
9- 3.3 96.3 900 00
10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PSSOA
1/RIDICA

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do pro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 108/2014 de 04/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais e das que lhe foram confe pela Lei. Específica nº 977/2014 de 20/08/2014.

Artigo 1º - Fica aberto no corrence Exercício o Crédito Orçamento Geral do Município, no valor de RS 288,000,00 to mil reals), destinado ao reforço das seguintes Dotações Suplementação

356 - 3.3.91.97.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Manut do Deparamento de Pessoal
01000 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT
ATUARIAL DO RPPS

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receita:1.1.1.3.05.01.00.00 Fonte: 1001 Total da Receita: 288.000,4

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do

288.000.00

MUNICIPIO DE PEABIRU

Decreto nº 110/2014 de 18/11/2014

es desta Lei correrão por conta de verba-

Ementa: Abre Crédito Adicioral Suplementa outras providências.

O Prefeito Municipal de PRABRU, Estado do Parana de suas atribuções legais e das que lhe foram co pela Lei Orçamentária nº 941/2013 de 29/11/2013

Decreta:

Artigo 1⁶ - Fica aberto no corrente Exercício o Cr
o Orçamento Geral do Münicípio, no valor de RS 65.000,00 (
ado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, lamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução 09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Manutenção da Divisão de Saude 99.002.00.000.0006.000 SAUDE)
99.002.10.302.0014.2.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Manufenção da Divisão de Saude
99.002.10.302.00142.090 O1303 MATERIAL DE CONSUMO CONTRIBUIE COM A SANTA CASA DE CAMPO MOURAO
301 - \$3.5.041.00.00 01303 CONTRIBUIÇÕES 21.962.00 21.96

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paraná, em 18 de novembro de 2014.

MUNICIPIO DE PEABIRU

Ementa: Aber Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABRU, Estado de Parana, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 941/2013 de 29/11/2013. Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito çamento Geral do Município, no valor de RS 43.000,00 inado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Decreto nº 111/2014 de 19/11/2014

CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Pederal n° 4,3200 m. | BOBIRO, us menutos | Use and the control of the c

Total Redução: 23.000,0

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

PORTARIA Nº 194/2014-DP

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a Servidor Eetivo(a) do Regime C.L.T.

RESOLVE:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Complementar nº 033/2012(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborè), Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares de até 02(dois)anos, conforme requerimento protocolado sob nº 1701/2014:

TEREZINHA DO CARMO BONIN, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF/MF nº 493.704.809-00 e RG nº 8.655.512-3/SSP-PR, para o período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2016, conforme Despacho nº 161/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO Mamborê, 01 de dezembro de 2014.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Estado do Paraná - CNPJ.75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

PORTARIA Nº 195/2014-DP

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICÍPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) Sr.(a) RAQUEL SCHU, brasileiro(a), solteira, portador(a) do CPF/MF nº 066.123.989-65 e RG nº 8.792.198-0/SSP-PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (nomeado(a) através da Portaria nº 010/2014), do Quadro Geral de Servidores do Regime Estatutário, a partir do día 30 de posembro de 2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO Mamborê 01 de dezembro de 2014.



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

CLAUDINEVANTONIO MINCHIO PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICÍPIAL.

PORTARIA Nº 196/2014-DP

RESOLVE: Art. 1º - Alterar o local de lotação do(a) Servidor(a) Municipal JULIANA PAVESI APPELT, portador(a) do CPF/MF nº 045.162.589-78 e R.G nº 8.475.948-1/SSP-PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR

Art. 2º - Fica o(a) Servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Governo, Departamento de Finanças, Divisão de Tesouraria, a partir do dia 01 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI CALORI DE SOUZA



COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES 300 ALQUEIRES, VILA RURAL, ÁGUA DOS MARTAS, 1000 ALQUEIRES E ALVORADA. CNPJ – 10.670.589/0001-99, AV Ipiranga S/N, Centro, Nova Tebas – PR, CEP: 85.250-000

COMBUSTIVEL PARA CONTRIBUIR ATRAVEZ DO APOIO AO DESENVOLVIMENTO NOS ARRANJOS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA NO DISTRITO DE POEMA, MUNICÍPÍO DE NOVA TEBAS - PR, PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 04/2013 - SETI/UGF FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO DO PARANÁ E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES 300 ALQUEIRES, VILA RURAL, ÁGUA DOS MARTAS, 1000 ALQUEIRES E ALVORADA.", pela Proposta mais Vantajosa para a Cooperativa, e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos ao licitante:

proposta condizente e válida aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valore está Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa a

Cooperativa. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

FELIPE VUJANSKI

PRESIDENTA DA COOPERATVAMA

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 007/2014, elaborado pela

DESENVOLVIMENTO NOS ARRANJOS PRODUTIVOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA NO DISTRITO DE POEMA, MUNICÍPÍO DE NOVA TEBAS - PR, PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 04/2013 - SETI/UGF FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO DO PARANÁ E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES 300 ALQUEIRES, VILA RURAL, ÁGUA DOS MARTAS, 1000 ALQUEIRES E ALVORADA.", pela Proposta mais Vantajosa para a Cooperativa Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto aos licitantes: CHOCIAI E LARA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.948.179/0001-64, LOTE 01, ITEM 01 no

compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório.

licitatório. Perfazendo assim um total R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

LUCY DE FÁTIMA GULARTE PRESIDENTA DA COOPERATVAMA

Dê-se a publicação devida eratvama, 02 de novembro de 2014.

(abox) CLAUDINEI CALORI DE SOUZA Prefeito Municipal

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 007/2014, elaborado pela ade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE

CHOCIAI E LARA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.948.179/0001-64, LOTE 01, ITEM 01 no valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais). Sendo que a mesma apresentou

Cooperatvama, 02 de novembro de 2014

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa a Cooperativa. Cujo valor está compatível com o preço referencial integrante do procedimento

valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais). Sendo que a mesma apresentou

INSTITUI A CÂMARA MIRIM NO MUNICÍPIO DE RONCADOR E ESTABELECE NORMAS PARA SEU FUNCIONAMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR, ESTADO DO PARANÁ, EU RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA SANCIONO A SEGUINTE;

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Roncador, Estado do Paraná, "Câmara Mirim", com os seguintes objetivos gerais:

MUNICIPIO DE PEABIRU

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento Geral do Município, no salor de RS 1.500,00 (um mil ado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentár:as.

1.500,00

Total Reducão: 1.500,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

=e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.b

O SENHOR CLÁUDINEI CALORI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES 300 ALQUEIRES, VILA RURAL, ÁGUA DOS MARTAS, 1000 ALQUEIRES E ALVORADA. CNPJ. – 10.670 589/0001-99, Av Ipiranga S/N, Centro, Nova Tebas – PR, CEP: 85.250-000

Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CONTRIBUIR ATRAVEZ DO APOIO AO